Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 14:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3522495: RESOLUÇÃO MESA DIRETORA N. 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Três Barras

MUNICÍPIO

Três Barras

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3522495

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO MESA DIRETORA N. 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Três Barras, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 45, incisos IX e XV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) o valor do auxílio alimentação a ser pago mensalmente aos servidores da Câmara de Vereadores de Três Barras-SC, a partir do mês de janeiro de 2022, inclusive, conforme estabelecido no art. 3º da Lei n. 3.317, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Três Barras, 20 de dezembro de 2021.

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara de Vereadores na data supra e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, www.diariomunicipal.sc.gov.br na data de 21 de dezembro de 2021.

Joel Antonio Voigt
Gestor Legislativo e Contábil

Edenilson Enguel
Presidente

Mara Carla Eufrasio Shimoguiri
Vice-Presidente

Daniele Krailing
1ª Secretária

Ernani Wogeinaki Junior
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmtb.sc.gov.br/cer e informe o código: 211220160922 81A5